DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1788

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3.122, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Felipe Roberto Agostinho da Silva – RE 18.922, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 3.123, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Débora Cristina Braga Gadelha dos Santos – RE 19.309, no cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto Educação Básica – PAEB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.124, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Luiz Eduardo Rodrigues da Silva – RE 19.311, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.125, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Rogério Ferreira de Lima – RE 19.254, no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 3.126, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Ana Cristina da Costa Silva – RE 18.879, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.127, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Gabrieli Miranda de Souza – RE 18.928, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 3.128, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Andreza Almeida Carvalho – RE 19.064, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.129, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Lívia Gomes Rodrigues do Carmo – RE 18.744, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.130, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Felipe Aparecido Fernandes Barbosa – RE nº 19.176, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 3.131, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Antônio Osvaldo Purcelo Júnior – RE nº 19.167, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.132, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, da servidora pública Rosangela Coelho dos Santos – RE nº 15.152, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18165P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.133, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, da servidora pública Marcia Picolomini – RE nº 12.822, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18169P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 3.134, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica nomeado, a partir de 04/11/2026, o senhor Ademilson Ferreira Basílio, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 314.322.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 3.135, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica nomeado, a partir de 04/11/2026, o senhor Juan da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.779.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 3.136, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica nomeada, a partir de 04/11/2026, a senhora Jucimara Cristina de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.323.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 3.137, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica nomeado, a partir de 04/11/2026, o senhor Alex Gomes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 294.794.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 3.138, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica nomeado, a partir de 04/11/2026, o senhor Guilherme Kashiwaghi Pedreira, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 410.827.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 3.139, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica declarada, a partir de 04/11/2026, a vacância do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, ocupado pelo servidor estável Laercio Pereira da Silva – RE nº 17.716, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), face a posse no cargo efetivo de Diretor de Escola, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, por se tratar de cargo público inacumulável. Fica revogada, a partir de 04/11/2026, a Portaria nº 1.698, de 5 de junho de 2.025.

PORTARIA Nº 3.140, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
Fica designada a servidora pública Renata Nogueira de Medeiros – RE nº 20.227, para, em substituição da servidora Gisele Castilho – RE nº 13.005, durante o impedimento legal de suas férias, no período de 03/11/2026 à 12/11/2026, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores), exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão e Execução Orçamentária do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
Processo Administrativo nº 2.727/2026

OBJETO: O presente tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante TMS CESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ sob o n° 08.004.710/0001-00, conforme os seguintes valores unitários: Item 01 – R$ 20,91; Item 02 – R$ 8,70; Item 03 – R$ 3,23; Item 04 – R$ 2,70; Item 05 – R$ 7,95; Item 06 – R$ 2,76; Item 07 – R$ 5,31; Item 08 – R$ 4,32; Item 09 – R$ 2,82; Item 10 – R$ 2,97; Item 11 – R$ 3,57; Item 12 – R$ 16,28; Item 13 – R$ 1,78; Item 14 – R$ 4,11; Item 15 – R$ 26,26; Item 16 – R$ 1,98.

II- Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 03 de novembro de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 04/2026 - GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 01/11/2026

1 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: B	12: B	13: D	14: A	15: C	16: C	17: B	18: D	19: A	20: C
21: D	22: A	23: C	24: B	25: C					

10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: B	12: B	13: D	14: A	15: C	16: A	17: D	18: C	19: A	20: B
21: B	22: C	23: D	24: A	25: C					

11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: D	08: C	09: A	10: D
11: B	12: B	13: D	14: C	15: A	16: D	17: C	18: B	19: A	20: C

21: A	22: C	23: C	24: C	25: D					
12 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PIEB - LIBRAS									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: A	06: C	07: B	08: A	09: C	10: D
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: D	18: B	19: D	20: A
21: C	22: D	23: B	24: C	25: A					
2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: A	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: C	12: B	13: A	14: C	15: D	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: C	22: B	23: D	24: A	25: C					
3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: B	12: B	13: D	14: A	15: C	16: D	17: C	18: A	19: D	20: B
21: D	22: C	23: A	24: C	25: B					
4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: A	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: C	12: B	13: A	14: C	15: D	16: C	17: C	18: B	19: C	20: D
21: A	22: C	23: C	24: D	25: A					
5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA									

01: C	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: B	12: B	13: D	14: A	15: C	16: C	17: D	18: A	19: B	20: C
21: D	22: C	23: B	24: D	25: C					

6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA

01: C	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: B	12: B	13: D	14: A	15: C	16: B	17: C	18: C	19: A	20: B
21: D	22: A	23: B	24: D	25: C					

7 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA

01: A	02: B	03: C	04: D	05: A	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: C	12: B	13: A	14: C	15: D	16: C	17: A	18: D	19: B	20: C
21: B	22: A	23: D	24: D	25: C					

8 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS

01: C	02: A	03: B	04: D	05: C	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: B	12: B	13: D	14: A	15: C	16: A	17: B	18: D	19: C	20: D
21: A	22: B	23: B	24: A	25: C					

9 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

01: A	02: B	03: C	04: D	05: A	06: C	07: B	08: C	09: A	10: D
11: C	12: B	13: A	14: C	15: D	16: B	17: D	18: A	19: C	20: B

21: C	22: A	23: D	24: B	25: C

Cajamar, 3 de novembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês) do Concurso Público - Edital nº 02/2026, conforme segue:RY

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	J	PCD
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	1	CLAUDEMIR ALVAREZ SILVA	22777	86,00	1,00	10,00	N	37,50	37,50	20/11/1968	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	2	ISABELA MARIE MOREIRA SILVA KIBBI	23024	85,00	-	10,00	N	40,00	35,00	29/11/1999	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	3	TÂNIA GREGÓRIO RAVENA	24243	84,00	-	9,00	N	37,50	37,50	28/12/1984	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	4	ISADORA ALEIXO DE LIMA	22795	82,00	2,00	10,00	N	32,50	37,50	17/02/1999	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	5	EDUARDO VEIGA LOPES BARBOSA	25135	82,00	2,00	10,00	N	30,00	40,00	03/03/1991	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	6	ANA PAULA MARIANO	22383	80,50	-	8,00	N	37,50	35,00	20/02/1980	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	7	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	24984	80,50	4,00	9,00	N	30,00	37,50	29/09/1979	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	8	GABRIEL GHISI PUPO	25813	77,00	-	9,50	N	32,50	35,00	29/11/1994	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	9	ALYSON GONÇALVES CARVALHO	23746	77,00	-	9,50	N	27,50	40,00	27/02/1995	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	10	NÁDIA DE OLIVEIRA PROENÇA	21247	74,00	0,00	9,00	N	42,50	22,50	21/05/1991	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	11	VALDIRENE GUIMARÃES HIGASHI	20668	74,00	-	9,00	N	32,50	32,50	06/07/1979	-	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	J	PCD
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	12	CLARA AVILA ORNELLAS	25253	73,00	3,00	10,00	N	25,00	35,00	27/08/1971	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	13	GABRIELA PINHEIRO KANEKO	22606	72,50	-	10,00	N	30,00	32,50	19/05/1986	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	14	LUCAS GARCIA OLIVEIRA	25114	71,50	2,00	7,00	N	32,50	30,00	30/07/1994	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	15	JEAN CARLOS OLIVEIRA FONTES	25235	71,50	-	9,00	N	30,00	32,50	01/04/1973	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	16	ANDRE CERQUEIRA DA SILVA	22439	71,00	1,00	10,00	N	32,50	27,50	07/05/1985	-	S
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	17	RODOLFO DE MATOS SOUZA	20238	69,50	2,00	5,00	N	30,00	32,50	27/11/1990	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	18	DANILO DE ALENCAR PORTO	24219	69,00	-	9,00	N	30,00	30,00	09/03/1994	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	19	FÁBIO EUZÉBIO DOS SANTOS	21116	67,50	1,00	9,00	N	27,50	30,00	08/11/1981	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	20	CAIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	21874	66,50	-	9,00	S	20,00	37,50	21/12/1957	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	21	ELIANDRA DERCILIANO CAMPOS DE ABREU	20564	65,00	1,00	9,00	N	27,50	27,50	01/12/1970	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	22	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	23122	64,50	-	7,00	N	27,50	30,00	06/06/1992	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	23	BARBARA RAMIRES MARQUES	21136	64,50	-	7,00	N	22,50	35,00	08/08/1978	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	24	DEVERSON ANTONIO MASOTTI	23214	64,00	2,00	7,00	N	27,50	27,50	13/06/1977	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	25	AMILTON LOURENÇO DA SILVA	20064	64,00	2,00	7,00	N	22,50	32,50	13/03/1994	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	26	INARA MATOS	22627	62,50	-	10,00	N	25,00	27,50	03/02/1999	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	27	DÉBORA DE ANDRADE SILVA	20998	61,50	-	9,00	N	25,00	27,50	13/06/2002	-	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	J	PCD
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	28	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA	23664	61,50	-	9,00	N	20,00	32,50	05/07/1985	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	29	CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	21854	61,00	2,00	9,00	N	30,00	20,00	13/01/1973	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	30	MARCOS CESAR BASSI LOPES	23622	61,00	-	8,50	N	22,50	30,00	17/09/1973	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	31	VANESSA DE ALMEIDA ESPERA	23039	59,50	2,00	5,00	N	17,50	35,00	05/03/1981	-	N
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	32	JESSICA DE SANTANA SILVA	24239	59,00	-	9,00	N	22,50	27,50	03/01/1987	-	N

Legenda: NF = Nota Final / TI = Nota da Prova de Títulos / DI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos /CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / J = Jurado / PCD = Candidato com Deficiência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	DI	I	CE	CB	DN	J	PCD
208 - Professor de Educação Básica II – PEB II Inglês	1	ANDRE CERQUEIRA DA SILVA	22439	71,00	1,00	10,00	N	32,50	27,50	07/05/1985	-	S

Legenda: NF = Nota Final / TI = Nota da Prova de Títulos / DI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / J = Jurado / PCD = Candidato com Deficiência.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 3 de novembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2025 e 05/2025.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 04/2025 e 05/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF

3	WESLEY ROBERTO DOS SANTOS SILVA	54814	56,67	Sim
51	WILLIAM DE CARVALHO LIRA	54884	63,33	Não
52	RYAN DE OLIVEIRA SANDRINI	54038	63,33	Não
56	FRANCISCA EMILLY DA SILVA FERREIRA	53223	63,33	Não
57	MARCOS UEKUBO	51884	63,33	Não
58	CARLOS ANDRÉ GOMES	52498	63,33	Não
59	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA ABRIL	54876	63,33	Não
60	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES	51929	63,33	Não
62	LETÍCIA SANTANA MACHADO	51071	63,33	Não

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**NF**	**DF**
6	JELIEU MENEZES DOS SANTOS	44316	83,33	Não

ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL				
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**NF**	**DF**
56	MARIA NETA SILVA REIS	43267	83,33	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação. Cajamar, 03 de novembro de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 72, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo VISA-20261103-18
Razão Social	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.
CNPJ	02.905.110/1839-66

Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 003215
Fundamentação	Art. 09, Art. 39, Art. 122, inciso XIX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95; Art. 47 da Portaria CVS nº 5/2013.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo VISA-20261029-17
Razão Social	RC COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ	50.229.727/0001-13
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 003216
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2707 TERMO Nº 900
Fundamentação	Art. 09, Art. 39 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95; Art. 30, Art. 31, Art. 33, Art. 41, Art. 42, Art. 52, Art. 62 e Art. 77 da Portaria CVS nº 5/2013.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo VISA-20261103-19
Razão Social	ZAMP S.A.
CNPJ	13.574.594/1123-18
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 003213
Fundamentação	Art. 09, Art. 30, inciso I, e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Estando sujeito às penalidades Previstas no Art. 122, incisos VII e XIX da da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Contraria a Norma Regulamentadora nº 06/2022; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5031/2026
Razão Social	MAIARA NUCCI MEDEIROS ARISTIDES
CNPJ	33.127.810/0001-62
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003212
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2708
Fundamentação	Art. 09, Art. 122, incisos XI, XIII e XIX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro

	de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001788/26 - 03.001842/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2376/2026
Razão Social	SOCIEDADE BENEF ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CNPJ	60.765.823/0108-79
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8630-5/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017; Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001836/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4567/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoito Amanteigado Les Pepite 300g - La Mere Poulard
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001867/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4564/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Cookies Com Chips Chocolate Les Pepites 300g - La Mere Poulard
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação

	ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001868/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4566/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Biscoito Amanteigado com Chips Chocolate Les Pepites 250g - La Mere Poulard
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001870/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3712/2026 / E20260019752
Razão Social	HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ	88.304.001/0010-61
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4631-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024; Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001832/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMDM

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza a convocação das conselheiras para reunião ordinária em ambiente virtual através da Plataforma GoogleMeet,(Decreto N° 6.742, de 20 de junho de 2022 – Art°22 Parágrafo § 9°), será realizada no próximo **dia 05/11/2026 (Quinta-Feira) as 09:00 horas**, com a seguinte pauta:

1) Leitura e deliberação sobre ATA da reunião anterior;
2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
3) Comunicações de e para Conselheiros.
4) Ordem do Dia:
 a) Demonstrativo por período dos atendimentos realizados pelo Serviço Especializado á Mulher Vitima de Violência.
5) Informes e Assuntos Gerais.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº. 115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica ANULADO o ato de concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) PAULO BARBOSA DE SIQUEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, nível de vencimento 6, Referência A, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotada na Prefeitura do Município de Cajamar. Processo n.º 2026.04.18165P. Formalizado pela Portaria nº 79, de 10 de Outubro de 2024, no Processo Administrativo nº 2024.04.15967P, em cumprimento à decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-020958.989.25-3.

PORTARIA Nº. 116 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica ANULADO o ato de concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) ALBERTO BERTOLINO DA CRUZ, titular do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPA, nível de vencimento 8, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotada na Prefeitura do Município de Cajamar. Formalizado pela Portaria nº 12, de 07 de Fevereiro de 2024, no Processo Administrativo nº 2023.04.14861P, em cumprimento à decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-020958.989.25-3.

PORTARIA Nº. 117 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica ANULADO o ato de concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) VALDIR DE MORAIS, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nível de vencimento 08, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 63/2005, lotada na Prefeitura do Município de Cajamar. Formalizado pela Portaria nº 22, de 11 de MARÇO de 2024, no Processo Administrativo nº 2024.04.14882P, em cumprimento à decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-020958.989.25-3.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 02 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica RETIFICADO o ato de concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) MARIA DAS DORES DA SILVA, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível 8, concedida pela Portaria nº 15, de 11 DE MARÇO DE 2024, no Processo Previdenciário nº 2024.04.14875P, substituindo-se o fundamento originalmente adotado pelo art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 59/2005, sem integralidade e sem paridade, mantida a condição de inatividade.
Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros em 1º de Novembro de 2026.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 03 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica RETIFICADO o ato de concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) NATALÍCIO BERNARDES DE SENA, titular do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nível 08, concedida pela Portaria nº 16, de 11 de Março de 2024, no

Processo Previdenciário nº 2024.04.14883P, substituindo-se o fundamento originalmente adotado pelo art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 59/2005, sem integralidade e sem paridade, mantida a condição de inatividade.
Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros em 1º de Novembro de 2026.
APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 04 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica RETIFICADO o ato de concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) ANDRE LUIS SKAMORAUSKAS, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 06, concedida pela Portaria nº 38, de 14 DE MAIO DE 2024, no Processo Previdenciário nº 2023.04.14725P, substituindo-se o fundamento originalmente adotado pelo art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 59/2005, sem integralidade e sem paridade, mantida a condição de inatividade.
Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros em 1º de Novembro de 2026.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica RETIFICADO o ato de concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) OSMAR ALVES GARCIA, titular do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nível 7, concedida pela Portaria nº 18 de 11 DE MARÇO DE 2024, no Processo Previdenciário nº 2023.04.14737P, substituindo-se o fundamento originalmente adotado pelo art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 59/2005, sem integralidade e sem paridade, mantida a condição de inatividade.
Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros em 1º de Novembro de 2026.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 06 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica RETIFICADO o ato de concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) segurado(a) ROBERTO DE OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível A, referência 8, concedida pela Portaria nº 52, de 30 DE JULHO DE 2024, no Processo Previdenciário nº 2024.04.14929P, substituindo-se o fundamento originalmente adotado pelo art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 59/2005, sem integralidade e sem paridade, mantida a condição de inatividade.
Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros em 1º de Novembro de 2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N.° 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2406/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, ORIGINAL, COMPLETA (FULL), PERPÉTUA E ESD.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução CMDC n.º 256/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.510,50 (um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
ENVIO DE PROPOSTAS: através do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, de 3 de novembro de 2026, às 17h00, até o dia 9 de novembro de 2026, às 09h00. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 9 de novembro de 2026, a partir das 09h01.
DOCUMENTOS: Os documentos na íntegra estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Cajamar e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES